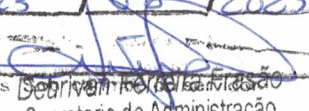


Ass. 
Secretário de Administração
Matrícula 120

LEI Nº. 631/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de
Predio Público e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS ESTADO
DO TOCANTINS, Faz saber que a Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins
– TO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada o Predio da Secretaria Municipal de Educação
LEOLINO FERNANDES DA SILVA, o predio fica localizada na Av. Tibiriçá
Milhomem n º S/N Setor Central, Brasilândia do Tocantins - TO.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome do
referido Predio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 23
dias do mês de agosto de 2023.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal